

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 510/2015 de 15 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 58.787,70€ (cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	<b>Euros</b>
005 – EBI Roberto Ivens	1.649,75
006 – EBI Canto da Maia	2.294,13
007 – EBS do Nordeste	1.190,64
008 – EBI da Lagoa	2.292,21
009 – EBI da Ribeira Grande	2.804,89
011 – EBI de Capelas	3.378,99
012 – EBS de Vila Franca do Campo	1.586,21
013 – EBI de Rabo de Peixe	2.824,65
014 – EBI de Arrifes	6.099,64
025 – ES Antero de Quental	1.935,65
026 – ES Domingos Rebelo	6.352,03
028 – ES das Laranjeiras	1.272,61
031 – Conservatório Regional de Ponta Delgada	1.529,30
039 – EBS da Povoação	211,86
049 – EBI da Maia	1.945,30
053 – EBI de Ginetes	463,20
057 – ES da Lagoa	1.878,26
058 – EBI de Água de Pau	6.351,35
059 – EBI de Ponta Garça	11.655,67
Escola Profissional das Capelas	1.071,36
<i>Total</i>	<b>58.787,70</b>

9 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.